



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/2023 VEREADORA JADNA GOMES

Excelentíssimo Sr. Presidente, nos termos do art. 98 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresento a Vossa Excelência INDICAÇÃO de minha autoria que deve ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando **a imediata implantação do Piso Nacional da Enfermagem no Município e o reenquadramento dos cargos de Auxiliar para Técnicos em Enfermagem.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de requerer a implantação no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira do Piso Nacional da Enfermagem, tendo em vista a sanção da Lei Federal nº 14.581/2023, publicada no Diário Oficial da União na última sexta-feira, dia 12/05/2023, que garante assistência financeira complementar aos Estados e Municípios para o pagamento do Piso.

Cabe destacar que o Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, revogou na data de ontem, dia 15/05/2023, a sua decisão liminar que suspendia a aplicação da Lei Federal nº 14.434/2022, que instituiu o Piso Salarial da categoria.

Não há mais, portanto, nenhuma objeção – seja judicial ou legislativo – ao cumprimento da Lei pelos Estados e Municípios.

Além disso, solicitamos do Poder Executivo o reenquadramento dos cargos de Auxiliar em Enfermagem para Técnico em Enfermagem. Como se sabe, atualmente não mais existe a formação de Auxiliares de Enfermagem e estes profissionais exercem, no âmbito do nosso Município, a mesma função dos Técnicos.




CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Ante o exposto, solicito que o Sr. Prefeito encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua o Piso Salarial da Enfermagem, no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira e que promova, via reforma administrativa, o reenquadramento dos cargos de Auxiliar em Enfermagem para Técnico em Enfermagem, de maneira que não haja prejuízos financeiros a estes profissionais com a aplicação do Piso da categoria.

Lavras da Mangabeira/CE, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Jane Jadna Nobre de França Gomes
Vereador

